



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1232/SME/DAF/2018	Data: 17/10/2018
Entidade Beneficiada.: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE P. DE COQUEIROS	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10.570/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 739,54	Data: 31/01/2018
Termo de Colaboração nº.: 343/2016	
Parcela nº.: 11ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 06 de setembro de 2019.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria Operacional**

**Convênios**

OE 1233

**ENTIDADE: OSCOPAC**

**CREDOR: 4145**

**Nº DO CONVÊNIO: 343/2016**

**EMPENHO: 10570/2017**

**PARCELA: 11ª**

**(X) Alimentação**

**( ) Subvenção**

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**CAPA**

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 343/PMF/SME/2016</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 739,54</b>	
<b>Número da parcela: 11</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo: 23</b>	
<b>Nome do Responsável: Regina Maria Floriani Petry</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail: (48)3028-0765 – (48)3028-9414 / casalarcoqueiros@gmail.com</b>	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Ofício de encaminhamento ANEXO IX</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	X
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
<b>Plano de Trabalho ANEXO VI</b>	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	X	
<b>Relatório de execução financeira: ANEXO XI</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	X
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
<b>Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	

<b>Data:</b> 08/03/2018	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> <i>Silvana Ramos Lento</i> SILVANA RAMOS LENTO Secretaria Municipal de Educação Matrícula 21303
----------------------------	---

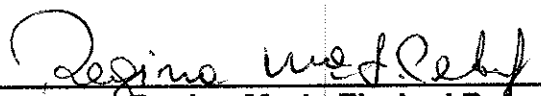
**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

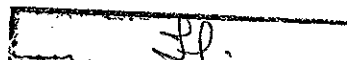
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 12 de março de 2018.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 11 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 343/PMF/SME/2016 no valor de R\$ 739,54 (Setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro reais) referente ao Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo. Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**Regina Maria Floriani Peiry**  
Presidente





**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1368

Banco: 104

Endereço: Rua Vitor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48)3028-9414 / (48)3028-0765

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: -

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Regina Maria Fioriani Petry

Número do RG: 839.003 SSP/SC

Número do CPF: 376.823.509-20

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 12/04/2016 até 30/06/2018**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

\_\_\_\_\_ 30.

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade.
- Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

Sim                       Não                      Em adequação ( )

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº 50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;
- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 22 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidas e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)<sup>1</sup>.

Segundo Vicente (1994)<sup>2</sup>, a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

---

<sup>1</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

<sup>2</sup> VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

40.

## 2. Descrição do Projeto:

### 2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

2.1.2 Período de execução: Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

### 2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial. As crianças e adolescentes estavam em situação de risco pessoal e/ou social, ou seja, sofreram maus tratos, abandono, violência física e/ou sexual, etc.

O Lar Nossa Senhora do Carmo irá atender em 2017, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição.

Embora atenda meninas e meninos nesta faixa etária, não deixará de atender os já acolhidos previamente que ultrapassarem esta idade até conseguir o melhor encaminhamento e contribuir na sua autonomia. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

No que tange a educação das crianças e adolescentes acolhidos, todos frequentam a escola e no outro turno realizam atividades sócio pedagógicas com o professor através de grupos, de segunda a sexta-feira, no período vespertino.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

### 2.1.4 Objetivo Geral:

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.



**3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2017	DEZ/2017
2	1	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Oficinas de arte, artesanato, dança, música, horta, de jogos educativos e brincadeiras, de contação de história e de culinária.		JAN/2017	DEZ/2017

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Material didático /Material de Expediente	R\$ 1.770,74
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 20.084,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1.770,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.624,96</b>
<b>Alimentação</b>	<b>R\$ 8.135,04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.760,00</b>

DD.

**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12
<b>SERVIÇOS</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>
Alimentação	R\$ 739,64	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.876,76</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 56,74	R\$ 56,74	R\$ 56,74	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	-
Encargos	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 171,26	R\$ 171,26	R\$ 171,26	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.176,00</b>	<b>R\$ 2.176,00</b>	<b>R\$ 2.176,00</b>	<b>-</b>
Alimentação	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.915,54</b>	<b>R\$ 2.915,54</b>	<b>R\$ 2.915,54</b>	<b>-</b>

### 5 – Articulação em rede:

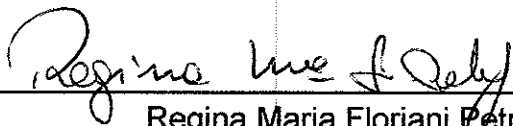
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas) Poder Judiciário	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA , quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Cão Amigo	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, 12 de março de 2018.



Regina Maria Floriani Petry  
Presidente da Entidade



## 7 – Análise do Plano de Trabalho

### 7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

<b>Responsável pela análise</b>	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

\_\_\_\_\_

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros  
CNPJ nº: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

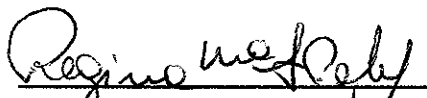
**Objetivo do Projeto:**

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

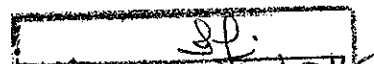
**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 12/03/2018.



  
Regina Maria Floriani Retz  
Presidente da Entidade

\_\_\_\_\_  
Responsável Financeiro



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
11	2017	11ª	SME	31/01/2018	343/PMF/SME/2016
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765 / (48)3028-9414		
RESPONSÁVEL: Regina Maria Floriani Petry					
CPF: 376.823.509-20			VALOR: R\$ 739,54		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
373592			Repasse PMF/SME	R\$ 739,54	
60131468	263042	01/03/18	Giassi & Cia Ltda		R\$ 762,23
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>					
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 762,23	R\$ 762,23
Florianópolis, 12 de março de 2018.					
 Regina Maria Floriani Petry Presidente da Entidade			 Responsável Financeiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N TC-14/2012					

**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

**CNPJ nº.:** 80.672.645/0001-00

**Titulo do Projeto:** Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

**Início:** JAN/2017

**Término:** DEZ/2017

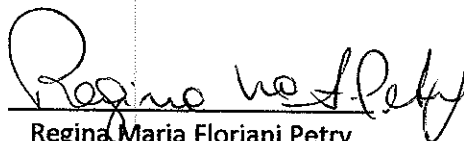
#### Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

#### Metas Atingidas:

O recebimento do recurso permitiu a aquisição alimentos para uma dieta alimentar saudável e equilibrada.

Florianópolis, 12 de março de 2018.



Regina Maria Floriani Petry  
Presidente da Entidade





**ALIMENTAÇÃO – 11ª PARCELA/2017.**

**Compras realizadas Giassi Supermercados**



**Almoco**



PP. 2021/6



**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Janeiro/2018

Período: 30 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/01/2018	081957	CRED TEV	200,00 C	240,37 C
31/01/2018	373592	CRED TEV	8.746,62 C	8.986,99 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO: 3431/6  
Nº DA FOLHA: 16



### Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Fevereiro/2018

Período: 1 - 28

#### Extrato

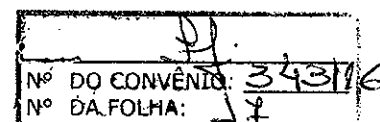
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8.986,99 C
05/02/2018	591947	DEB P FGTS	159,51 D	8.827,48 C
07/02/2018	137760	ENVIO TED	1.768,00 D	7.059,48 C
07/02/2018	137760	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.050,83 C
14/02/2018	012018	DB CEST PJ	79,00 D	6.971,83 C
26/02/2018	081138	DOC ELET E	1.768,00 D	5.203,83 C
26/02/2018	081174	DOC ELET E	241,21 D	4.962,62 C
26/02/2018	081216	DOC ELET E	2.515,17 D	2.447,45 C
26/02/2018	081138	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.437,95 C
26/02/2018	081174	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.428,45 C
26/02/2018	081216	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.418,95 C
27/02/2018	177290	ENVIO TED	743,73 D	1.675,22 C
27/02/2018	178065	ENVIO TED	739,54 D	935,68 C
28/02/2018	698250	CRED TEV	339,17 C	1.274,85 C
28/02/2018	698542	CRED TEV	5,00 C	1.279,85 C
28/02/2018	073705	DOC ELET E	166,79 D	1.113,06 C
28/02/2018	073734	DOC ELET E	248,49 D	864,57 C
28/02/2018	073705	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	855,07 C
28/02/2018	073734	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	845,57 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	1638 / 003 / 00000899-7
<b>Conta destino:</b>	1638 / 003 / 00001667-1
<b>Nome destinatário:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 22,69
<b>Data de débito:</b>	01/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	01/03/2018 10:11:16
<b>Código da operação:</b>	145884
<b>Chave de segurança:</b>	SS9WV6TK4TUJLQMC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>Nº DO CONVÊNIO:</b>	343116
<b>Nº DA FOLHA:</b>	18



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.672.645/0001-00
<b>Nome:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>Conta de débito:</b>	1638 / 003 / 00001667-1

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23792.07109 60001.224405 32000.000201 1 74790000076223
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.672.645/0001-00

<b>Data do Vencimento:</b>	30/03/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	01/03/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	762,23
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	762,23
<b>Valor Pago (R\$):</b>	762,23
<b>CPF/CNPJ Beneficiário (Cedente):</b>	00.000.000/0000-00

**Data/hora da operação:** 01/03/2018 10:13:52

**Código da operação:** 60131468  
**Chave de segurança:** TMASKM595T9SQR47

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

# Recibo do Pagador

Beneficiário <b>GIASSI &amp; CIA LTDA</b> CNPJ/CPF: 83.648.477/0001-05		Agência/Código Beneficiário 2071-0 / 0000002-7	Data Emissão 28/02/2018	Vencimento 30/03/2018
Pagador <b>OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS</b>		Nosso Número 00006/00012244032-1	Nº Documento 263042-1	Valor do Documento 762,23
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD.SC 445 KM 67,3, SAO JOSE		88820-000 ICARA		SC
Referência		(-) Desconto		
		(-) Outras Deduções/Abat.		
		(+) Mora / Multa		
		(+) Outros Acréscimos		
		(=) Valor Cobrado		

Autenticação Mecânica

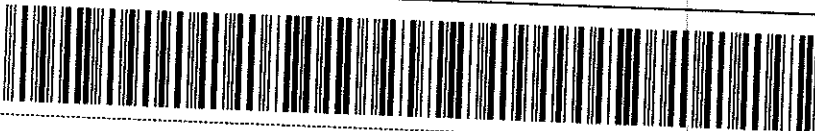
**BCO BRADESCO S/A** | 237-2 | 23792.07109 60001.224405 32000.000201 1 7479 0000076223

Local de Pagamento: BCO BRADESCO S/A					Vencimento 30/03/2018
Beneficiário <b>GIASSI &amp; CIA LTDA</b> CNPJ/CPF: 83.648.477/0001-05		Agência/Código Beneficiário 2071-0 / 0000002-7			
Data do Documento 28/02/2018	Nº do Documento 263042-1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/02/2018	Nosso Número 00006/00012244032-1
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 762,23
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD.SC 445 KM 67,3, SAO JOSE		88820-000 ICARA		SC	(-) Desconto
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Outras Deduções/Abat.
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador **OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS** CNPJ/CPF: 80.672.645/0001-00  
 RUA VITOR SILVA, 50 CAPOEIRAS  
 88080-280 FLORIANOPOLIS SC

Sacador/Avalista: **OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS**

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Nº DO CONVÊNIO 343126  
 Nº DA FOLHA: 20

RECEBEMOS DE GIASSI & CIA LTDA - LJ07 (83.648.477/0002-96) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO - EMISSÃO:  
 28/02/2018 16:00:21 VALOR TOTAL: 762,23 END. DESTINATÁRIO: RUA VITOR SILVA, Nº 50, BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88080-280 MUNICÍPIO:  
 FLORIANOPOLIS UF: SC

NF-e  
 Nº 263.042  
 SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS(754188)



Identificação do Emitente  
 GIASSI & CIA LTDA - LJ07  
 AV IRINEU BORNHAUSEN,, Nº  
 425,, CAMPINAS, SAO  
 JOSE/SC, Fone: (48)33814000,  
 CEP: 88101-300

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**  
 Nº 263.042  
 SERIE 1  
 FI 1/ 1 Via 1



CHAVE DE ACESSO  
 4218.0283.6484.7700.0296.5500.1000.2630.4210.3635.8634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 254263372  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO  
 CNPJ 83.648.477/0002-96  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342180027062454 28/02/2018 16:00:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS(754188)  
 ENDEREÇO  
 RUA VITOR SILVA, Nº 50,  
 MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS FONE/FAX (48)30289414 UF SC  
 BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS CEP 88080-280  
 DATA EMISSÃO 28/02/2018  
 DATA DE ENTRADA / SAIDA 28/02/2018  
 HORA DE SAIDA 16:00:21  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA  
 01 3042 Vencto: 30/03/2018 Valor: 762,23

CALCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CALCULO DO ICMS 762,23 VALOR DO ICMS 91,46 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 762,23  
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 762,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 QUANTIDADE 63,00 ESPÉCIE DIVERSOS MARCA  
 FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
 MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 NUMERAÇÃO PESO BRUTO 62,588 PESO LÍQUIDO 62,588

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CPOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
44822	CARNE BOV.MUSCULO DURO AV KG Vir.Tríb(F,E,M): R\$ 36,77	02013000		000	5929	KG	20,7460	10,9438	227,04	0	227,04	27,24	0,00	12,00	
64076	CARNE BOV.PATINHO AV KG Vir.Tríb(F,E,M): R\$ 36,33	02013000		000	5929	KG	10,7500	20,8651	224,30	0	224,30	26,92	0,00	12,00	
64440	CARNE BOV.COSTELA DIANTEIRO AV KG Vir.Tríb(F,E,M): R\$ 16,97	02013000		000	5929	KG	10,9000	9,6138	104,79	0	104,79	12,57	0,00	12,00	
88722	CARNE MOIDA BOV.RESF.MUSC.DIAN. AV KG Vir.Tríb(F,E,M): R\$ 33,38	02013000		000	5929	KG	20,1920	10,2070	206,10	0	206,10	24,73	0,00	12,00	

**CERTIFICO** que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e aceito **PRESTADO**  
 Em 28/02/18

Nº DO CONVÊNIO 34316  
 Nº DA FOLHA 21

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 XML DISPONIVEL NO PORTAL HTTP://WWW.GIASSI.COM.BR/CONSULTAXML..... VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL 540372, PDV 8, DATA 28/02/18, ECF: EP05092000000001167 VI.Aprox.Trib.(F): R\$32,00 (E): R\$91,45 (16,20%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Café da manhã/Almoço/Lanche da tarde/Janta/Ceia - Lar Nossa Senhora do Carmo

Mês/Ano: Março/2018

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
s	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
erto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
da	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ela	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
y	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
r	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
is	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
n	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
y	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
y	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nº DO CONVÊNIO: 2018  
 Nº DA FOLHA: 23



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/11/2017  
Nº do empenho: 10570/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

RP 1720

14457

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 002190  
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 0,00  
Suplementações: 740.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 740.000,00

Empenhos anteriores: 712.973,47  
Valor do empenho: 739,54  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 713.713,01  
Saldo (A - B): 26.286,99

LIQUIDADO

Cre. 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR

Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81

Cidade: FPOLIS

UF: 00

C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1638-1

Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 343/2016, RELATIVO A 11ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 739,54

Fica empenhada a importância de 739,54 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento legal: 13192/2014

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Data: 16/06/2014

Contrato:

Número:

Data:

Data:

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke  
Secretaria Municipal de Educação  
Mat. 15017

Maurício Romarques Pereira  
Secretário Municipal de Educação

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Decreto nº 17.050/2017  
Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

ENTIDADE:	OBRAS SOCIAIS COM. PAROQUIAL DE COQUEIROS				
CNPJ:	80.672.645/0001-00				
CONVÊNIO:	056/2014 - 343/2016				
CREDOR:	4145				
C/C:	1638-1				
AGÊNCIA:	1667-1				
PUBLICAÇÃO:	31/01/2014				
EMPENHO	PARCELA	ALIMENTAÇÃO	SUBVENÇÃO	PAGAMENTO	ENTRADA
914/17	1	R\$ 739,64		17/03/2017	25/05/17
942/17	1		R\$ 2.137,12	17/03/2017	22/05/17
2320/2017	2	R\$ 739,54		12/04/2014	25/05/17
2321/2017	2		R\$ 2.137,12	12/04/2014	22/05/17
5249/17	3	R\$ 739,54		07/07/17	27/07/2017
5248/17	3		R\$ 2.137,12	07/07/17	27/07/2017
5862/17	4	R\$ 739,54		07/08/17	13/09/17
5863/17	4		R\$ 2.137,12	07/08/17	13/09/17
7188/17	5	R\$ 739,54		31/08/17	19/10/2017
7214/17	5		R\$ 2.137,12	31/08/17	19/10/2017
8382/17	6	R\$ 739,54		29/09/17	09/11/2017
8383/17	6		R\$ 2.137,12	29/09/17	09/11/2017
9594/17	7	R\$ 739,54		30/10/17	
9598/17	7		R\$ 2.137,12	30/10/17	
10567/17	8	R\$ 739,54			
10565/17	8		R\$ 2.137,12		
10566/17	9	R\$ 739,54			
10567/17	9		R\$ 2.176,00		
10568/17	10	R\$ 739,54			
10569/17	10		R\$ 2.176,00		
10570/17	11	R\$ 739,54			
10572/17	11		R\$ 2.176,00		

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Maurício Fernandes Pereira*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/17

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI  
DIRETOR OPERACIONAL

*Nelson Castello Branco Nappi*  
Diretor Operacional  
Decreto nº 17.176-2017



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada n.º:		Data: 08/03/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>OSCO PAC</b>		
Unidade Gestora de Origem: <b>PMF/SME</b>		
Nota de Empenho (NE) n.º: <b>10570/2017</b>		
Valor da Liberação: <b>R\$ 739,54</b>		
<b>Categoria</b>		Data: 31/01/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: <b>343/PMF/SME/2016</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<b>Modalidade: NA</b>		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número:		
Esta Prestação é referente à parcela n.º: <b>11 de Alimentação</b>		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>				
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>				
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36		NA
<b>3. Plano de Trabalho</b>				
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV	X	
3.3 Estão descritos os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento), ser for o caso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>				
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
<b>5. Prestação de Contas</b>				
5.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1232/SME/DAF/2018	Data: 17/10/2018
Entidade Beneficiada.: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE P. DE COQUEIROS	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10.570/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 739,54	Data: 31/01/2018
Termo de Colaboração nº.: 343/2016	
Parcela nº.: 11ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 06 de setembro de 2019.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria Operacional**

**Convênios**

OE 1233

**ENTIDADE: OSCOPAC**

**CREDOR: 4145**

**Nº DO CONVÊNIO: 343/2016**

**EMPENHO: 10570/2017**

**PARCELA: 11ª**

Alimentação

Subvenção

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 343/PMF/SME/2016</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 739,54</b>	
<b>Número da parcela: 11</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo: 23</b>	
<b>Nome do Responsável: Regina Maria Floriani Petry</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail: (48)3028-0765 – (48)3028-9414 / casalarcoqueiros@gmail.com</b>	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Ofício de encaminhamento ANEXO IX</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	X
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
<b>Plano de Trabalho ANEXO VI</b>	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	X	
<b>Relatório de execução financeira: ANEXO XI</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	X
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
<b>Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	

<b>Data:</b> 08/03/2018	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b>  SILVANA RAMOS LENTE Secretaria Municipal de Educação Matrícula 210033
----------------------------	---

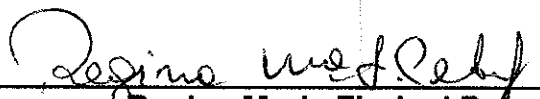
**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

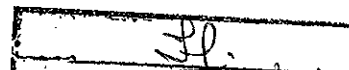
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 12 de março de 2018.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 11 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº **343/PMF/SME/2016** no valor de R\$ 739,54 (Setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro reais) referente ao Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo. Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**Regina Maria Floriani Petry**  
Presidente





**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1368

Banco: 104

Endereço: Rua Vitor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48)3028-9414 / (48)3028-0765

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: -

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Regina Maria Floriani Petry

Número do RG: 839.003 SSP/SC

Número do CPF: 376.823.509-20

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 12/04/2016 até 30/06/2018**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

\_\_\_\_\_ DN.

**1.4.1. Areas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

Sim                       Não                      Em adequação ( )

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;

- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 22 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidas e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)<sup>1</sup>.

Segundo Vicente (1994)<sup>2</sup>, a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

<sup>1</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

<sup>2</sup> VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. *Família brasileira: a base de tudo*. São Paulo: Cortez, 1994.

## 2. Descrição do Projeto:

### 2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

2.1.2 Período de execução: Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

### 2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial. As crianças e adolescentes estavam em situação de risco pessoal e/ou social, ou seja, sofreram maus tratos, abandono, violência física e/ou sexual, etc.

O Lar Nossa Senhora do Carmo irá atender em 2017, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição.

Embora atenda meninas e meninos nesta faixa etária, não deixará de atender os já acolhidos previamente que ultrapassarem esta idade até conseguir o melhor encaminhamento e contribuir na sua autonomia. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

No que tange a educação das crianças e adolescentes acolhidos, todos frequentam a escola e no outro turno realizam atividades sócio pedagógicas com o professor através de grupos, de segunda a sexta-feira, no período vespertino.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

### 2.1.4 Objetivo Geral:

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

**3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2017	DEZ/2017
2	1	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Oficinas de arte, artesanato, dança, música, horta, de jogos educativos e brincadeiras, de contação de história e de culinária.		JAN/2017	DEZ/2017


**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Material didático /Material de Expediente	R\$ 1.770,74
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 20.084,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1.770,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.624,96</b>
Alimentação	R\$ 8.135,04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.760,00</b>

**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 157,12
<b>SERVIÇOS</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>
Alimentação	R\$ 739,64	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.876,76</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Material didático / Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 56,74	R\$ 56,74	R\$ 56,74	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00	-
Encargos	R\$ 157,12	R\$ 157,12	R\$ 171,26	R\$ 171,26	R\$ 171,26	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.137,12</b>	<b>R\$ 2.176,00</b>	<b>R\$ 2.176,00</b>	<b>R\$ 2.176,00</b>	-
Alimentação	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 739,54	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.876,66</b>	<b>R\$ 2.915,54</b>	<b>R\$ 2.915,54</b>	<b>R\$ 2.915,54</b>	-



**5 – Articulação em rede:**

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas) Poder Judiciário	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Cão Amigo	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

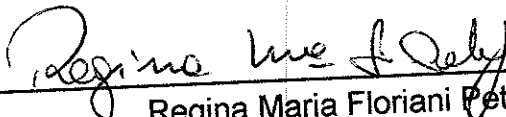
**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 12 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Regina Maria Floriani Petry  
Presidente da Entidade



## 7 – Análise do Plano de Trabalho

### 7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

<b>Responsável pela análise</b>	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros  
CNPJ nº: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017


**Objetivo do Projeto:**

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

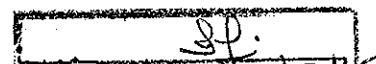
**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 12/03/2018.

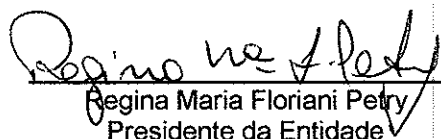

  
Regina Maria Floriani Retry  
Presidente da Entidade

\_\_\_\_\_  
Responsável Financeiro



**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
11	2017	11 <sup>a</sup>	SME	31/01/2018	343/PMF/SME/2016
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765 / (48)3028-9414		
RESPONSÁVEL: Regina Maria Floriani Petry					
CPF: 376.823.509-20			VALOR: R\$ 739,54		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
373592			Repasso PMF/SME	R\$ 739,54	
60131468	263042	01/03/18	Giassi & Cia Ltda		R\$ 762,23
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 762,23	R\$ 762,23
Florianópolis, 12 de março de 2018.					
 Regina Maria Floriani Petry Presidente da Entidade			 Responsável Financeiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N TC-14/2012					

**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

**CNPJ nº.:** 80.672.645/0001-00

**Titulo do Projeto:** Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

**Início:** JAN/2017

**Término:** DEZ/2017

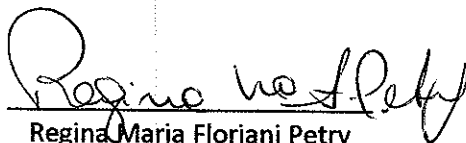
#### **Objetivo do Projeto:**

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Incentivar a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

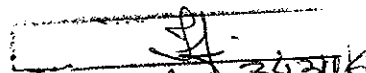
#### **Metas Atingidas:**

O recebimento do recurso permitiu a aquisição alimentos para uma dieta alimentar saudável e equilibrada.

Florianópolis, 12 de março de 2018.



Regina Maria Floriani Petry  
Presidente da Entidade



ALIMENTAÇÃO – 11ª PARCELA/2017.

Compras realizadas Giassi Supermercados



Almoco



Pl. 202116

**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Janeiro/2018

Período: 30 - 31

**Extrato**

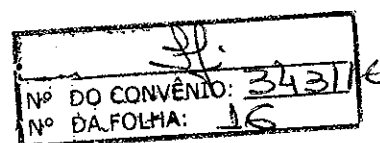
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/01/2018	081957	CRED TEV	200,00 C	240,37 C
31/01/2018	373592	CRED TEV	8.746,62 C	8.986,99 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Fevereiro/2018

Período: 1 - 28

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8.986,99 C
05/02/2018	591947	DEB P FGTS	159,51 D	8.827,48 C
07/02/2018	137760	ENVIO TED	1.768,00 D	7.059,48 C
07/02/2018	137760	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.050,83 C
14/02/2018	012018	DB CEST PJ	79,00 D	6.971,83 C
26/02/2018	081138	DOC ELET E	1.768,00 D	5.203,83 C
26/02/2018	081174	DOC ELET E	241,21 D	4.962,62 C
26/02/2018	081216	DOC ELET E	2.515,17 D	2.447,45 C
26/02/2018	081138	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.437,95 C
26/02/2018	081174	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.428,45 C
26/02/2018	081216	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.418,95 C
27/02/2018	177290	ENVIO TED	743,73 D	1.675,22 C
27/02/2018	178065	ENVIO TED	739,54 D	935,68 C
28/02/2018	698250	CRED TEV	339,17 C	1.274,85 C
28/02/2018	698542	CRED TEV	5,00 C	1.279,85 C
28/02/2018	073705	DOC ELET E	166,79 D	1.113,06 C
28/02/2018	073734	DOC ELET E	248,49 D	864,57 C
28/02/2018	073705	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	855,07 C
28/02/2018	073734	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	845,57 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº DO CONVÊNIO: 343116  
 Nº DA FOLHA: 18

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	1638 / 003 / 00000899-7
<b>Conta destino:</b>	1638 / 003 / 00001667-1

<b>Nome destinatário:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 22,69

<b>Data de débito:</b>	01/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	01/03/2018 10:11:16

<b>Código da operação:</b>	145884
<b>Chave de segurança:</b>	SS9WV6TK4TUJLQMC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>Nº DO CONVÊNIO:</b>	342114
<b>Nº DA FOLHA:</b>	18



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.672.645/0001-00
<b>Nome:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>Conta de débito:</b>	1638 / 003 / 00001667-1

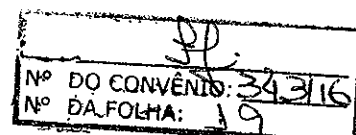
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23792.07109 60001.224405 32000.000201 1 74790000076223
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.672.645/0001-00

<b>Data do Vencimento:</b>	30/03/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	01/03/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	762,23
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	762,23
<b>Valor Pago (R\$):</b>	762,23
<b>CPF/CNPJ Beneficiário (Cedente):</b>	00.000.000/0000-00

<b>Data/hora da operação:</b>	01/03/2018 10:13:52
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	60131468
<b>Chave de segurança:</b>	TMASKM595T9SQR47

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



# Recibo do Pagador

Beneficiário <b>GIASSI &amp; CIA LTDA</b> CNPJ/CPF: 83.648.477/0001-05		Agência/Código Beneficiário 2071-0 / 0000002-7	Data Emissão 28/02/2018	Vencimento 30/03/2018
Pagador <b>OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS</b>		Nosso Número 00006/00012244032-1	Nº Documento 263042-1	Valor do Documento <b>762,23</b>
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD.SC 445 KM 67,3, SAO JOSE		88820-000 ICARA		SC
Referência		(-) Desconto		
		(-) Outras Deduções/Abat.		
		(+) Mora / Multa		
		(+) Outros Acréscimos		
		(=) Valor Cobrado		

Autenticação Mecânica

**BCO BRADESCO S/A** | 237-2 | 23792.07109 60001.224405 32000.000201 1 7479 0000076223

Local de Pagamento: BCO BRADESCO S/A					Vencimento 30/03/2018
Beneficiário <b>GIASSI &amp; CIA LTDA</b> CNPJ/CPF: 83.648.477/0001-05		Agência/Código Beneficiário 2071-0 / 0000002-7			
Data do Documento 28/02/2018	Nº do Documento 263042-1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/02/2018	Nosso Número 00006/00012244032-1
Uso do Banco	Carteira 06	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>762,23</b>
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD.SC 445 KM 67,3, SAO JOSE		88820-000 ICARA		SC	(-) Desconto
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Outras Deduções/Abat.
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS</b> CNPJ/CPF: 80.672.645/0001-00		RUA VITOR SILVA, 50 CAPOEIRAS 88080-280 FLORIANOPOLIS			SC
Sacador/Avalista: <b>OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS</b>					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Nº DO CONVÊNIO 34316  
Nº DA FOLHA: 20

RECEBEMOS DE GIASSI & CIA LTDA - L107 (83.648.477/0002-96) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO - EMISSÃO:  
28/02/2018 16:00:21 VALOR TOTAL: 762,23 END. DESTINATÁRIO: RUA VITOR SILVA, Nº 50, BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88080-280 MUNICÍPIO:  
FLORIANOPOLIS UF: SC

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS(754188)

NF-e  
Nº 263.042  
SERIE 1



Identificação do Emitente

GIASSI & CIA LTDA - L107

AV IRINEU BORNHAUSEN,, Nº  
425,, CAMPINAS, SAO  
JOSE/SC, Fonc: (48)33814000,  
CEP: 88101-300

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 263.042  
SERIE 1  
FI 1 / 1 Via 1



CHAVE DE ACESSO

4218.0283.6484.7700.0296.5500.1000.2630.4210.3635.8634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180027062454 28/02/2018 16:00:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254263372

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

83.648.477/0002-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

OBRAS SOCIAIS PAROQU COQUEIROS(754188)

CNPJ/CPF

80.672.645/0001-00

DATA EMISSÃO

28/02/2018

ENDEREÇO

RUA VITOR SILVA, Nº 50,

BAIRRO/DISTRITO

CAPOEIRAS

CEP

88080-280

DATA DE ENTRADA / SAIDA

28/02/2018

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

(48)30289414

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAIDA

16:00:21

FATURA

07 1042 Vencto: 30/03/2018 Valor: 762,23

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
762,23	91,46	0,00	0,00	762,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				762,23

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Dest/Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
63,00	DIVERSOS			62,588	62,588

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI	
44822	CARNE BOV. MUSCULO DURO AV KG Vr.Trib(F.E.M); RS 36,77	02013000		000	5929	KG	20,7460	10,9438	227,04	0	227,04	27,24	0,00	12,00	
64076	CARNE BOV.PATINHO AV KG Vr.Trib(F.E.M); RS 36,33	02013000		000	5929	KG	10,7500	20,8651	224,30	0	224,30	26,92	0,00	12,00	
64440	CARNE BOV.COSTELA DIANTEIRO AV KG Vr.Trib(F.E.M); RS 16,97	02013000		000	5929	KG	10,9000	9,6138	104,79	0	104,79	12,57	0,00	12,00	
8877	CARNE MOIDA BOV.RESF.MUSC.DIAN. AV KG Vr.Trib(F.E.M); RS 33,38	02013000		000	5929	KG	20,1920	10,2070	206,10	0	206,10	24,73	0,00	12,00	

**CERTIFICO** que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e aceito **PRESTADO**  
Em 28/02/18

Nº DO CONVÊNIO: 34376  
Nº DA FOLHA: 21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

XML DISPONIVEL NO PORTAL HTTP://WWW.GIASSI.COM.BR/CONSULTAXML..... VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL 540372, PDV 8, DATA 28/02/18, ECF: EP05092000000001167 Vl.Aprox.Trib.(F): R\$32,00 (E): R\$91,45 (16,20%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Café da manhã/Almoço/Lanche da tarde/Janta/Ceia - Lar Nossa Senhora do Carmo

Mês/Ano: Março/2018

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
s	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
erto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
da	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
ela	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
ly	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
ra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
a	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
r	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
IS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
n	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
y	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
y	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

No DO CONVENIO: 27018  
 No da FOLHA: 23

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/11/2017  
Nº do empenho: 10570/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

RP 1200

14457

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 002190  
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 0,00  
Suplementações: 740.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 740.000,00

Empenhos anteriores: 712.973,47  
Valor do empenho: 739,54  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 713.713,01  
Saldo (A - B): 26.286,99

LIQUIDADO

Cred. 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR

Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81

Cidade: FPOLIS

UF: 00

C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1638-1

Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 343/2016, RELATIVO A 11ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 739,54

Fica empenhada a importância de 739,54 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento legal: 13192/2014

Data: 16/06/2014

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

Contrato:

Data:

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke  
Secretaria Municipal de Educação  
Maj. 15017

Maurício Romarques Pereira  
Secretário Municipal de Educação

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Decreto nº 17.050/2017  
Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

17

ENTIDADE:	OBRAS SOCIAIS COM. PAROQUIAL DE COQUEIROS				
CNPJ:	80.672.645/0001-00				
CONVÊNIO:	056/2014 - 343/2016				
CREDOR:	4145				
C/C:	1638-1				
AGÊNCIA:	1667-1				
PUBLICAÇÃO:	31/01/2014				
EMPENHO	PARCELA	ALIMENTAÇÃO	SUBVENÇÃO	PAGAMENTO	ENTRADA
914/17	1	R\$ 739,64		17/03/2017	25/05/17
942/17	1		R\$ 2.137,12	17/03/2017	22/05/17
2320/2017	2	R\$ 739,54		12/04/2014	25/05/17
2321/2017	2		R\$ 2.137,12	12/04/2014	22/05/17
5249/17	3	R\$ 739,54		07/07/17	27/07/2017
5248/17	3		R\$ 2.137,12	07/07/17	27/07/2017
5862/17	4	R\$ 739,54		07/08/17	13/09/17
5863/17	4		R\$ 2.137,12	07/08/17	13/09/17
7186/17	5	R\$ 739,54		31/08/17	19/10/2017
7214/17	5		R\$ 2.137,12	31/08/17	19/10/2017
8382/17	6	R\$ 739,54		29/09/17	09/11/2017
8383/17	6		R\$ 2.137,12	29/09/17	09/11/2017
9594/17	7	R\$ 739,54		30/10/17	
9598/17	7		R\$ 2.137,12	30/10/17	
10567/17	8	R\$ 739,54			
10565/17	8		R\$ 2.137,12		
10566/17	9	R\$ 739,54			
10567/17	9		R\$ 2.176,00		
10568/17	10	R\$ 739,54			
10569/17	10		R\$ 2.176,00		
10570/17	11	R\$ 739,54			
10572/17	11		R\$ 2.176,00		

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Maurício Fernandes Pereira*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/17

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI  
DIRETOR OPERACIONAL

*Nelson Castello Branco Nappi*  
Diretor Operacional  
Decreto nº 17.176-2017



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada n.º:		Data: 08/03/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>OSCO PAC</b>		
Unidade Gestora de Origem: <b>PMF/SME</b>		
Nota de Empenho (NE) n.º: <b>10570/2017</b>		
Valor da Liberação: <b>R\$ 739,54</b>		
<b>Categoria</b>		Data: 31/01/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: <b>343/PMF/SME/2016</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<b>Modalidade: NA</b>		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número:		
Esta Prestação é referente à parcela n.º: <b>II de Alimentação</b>		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>				
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>				
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36		NA
<b>3. Plano de Trabalho</b>				
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV	X	
3.3 Estão descritos os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento), ser for o caso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>				
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
<b>5. Prestação de Contas</b>				
5.1 A prestação de contas possui capa?				
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

5.3	Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4	A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5	Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6	Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7	As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8	Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>				
6.1	Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2	Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3	O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4	O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5	Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6	A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7	Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8	O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9	Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10	Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11	Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12	Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13	O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14	O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15	Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16	Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17	Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18	Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19	Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20	Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA





Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

Transferência		Receita	
Recurso recebido:		<b>Valor</b>	
Aplicação Financeira:		R\$ 739,58	
		Não há	
<b>Total:</b>		R\$ 22,69	
		R\$ 762,23	
		Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>			
1.1) Material de Consumo:		Não há	
2) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Não há	
1.3) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Não há	
1.4) Alimentação		R\$ 762,23	
<b>Total (1):</b>		R\$ 762,23	
<b>2) Despesa de Capital</b>			
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há	
<b>Total (2):</b>		Não há	
<b>3) Custos Indiretos</b>			
Internet:		Não há	
Transporte:		Não há	
Aluguel:		Não há	
Telefone:		Não há	
Água:		Não há	
Luz:		Não há	
Gás		Não há	
Assessoria Jurídica:		Não há	
Serviços Contábeis:		Não há	
Outros Custos: (especificar)		Não há	
<b>Total (3):</b>		Não há	
<b>Total (1+2+3)</b>		R\$ 762,23	
<b>4) Despesas Glosadas:</b>		Não há	
<b>5) Saldo a devolver:</b>		Não há	
<b>6) Saldo a transportar</b>		Não há	

7. Custos		Norma Legal		Sim	Não
7.1	Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25			NA
7.2	Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 10%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51			NA
7.3	Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25			NA
7.4	Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51			X
7.5	A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art. 26	IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
7.6	Constam fotografias ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.7	Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC			NA
7.8	Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC			NA
7.9	Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC			NA
7.10	Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X	
7.11	Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC			NA
7.12	Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC			NA
7.13	Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC			NA



A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n°. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador propostos, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada à Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017 (Verificar o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n° (Verificar o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ...../...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, (Verificar o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF).

### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRIÇÕES:** Não há

**RECOMENDAÇÕES:** Não há

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria n°.586/2017, publicada no Diário Oficial do Município n° 1959 de 07 de junho de 2017, exara o parecer pela ( X ) APROVAÇÃO ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

Vera Lúcia Klein  
Matrícula n° 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
Matrícula n° 21305-5  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
Matrícula n° 16032-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos de Lima de Carvalho  
Matrícula N° 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke  
Matrícula N° 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição nº 2139

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 00582/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 408, inciso I da Lei nº 485/2013, considerando o que consta no processo nº 06538/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda.", LEM-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 582/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 13 da Portaria 1028/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo as determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que finhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mata, 636 - 5º andar - sala 503 - Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914  
Telefone: (48) 3251-6881 - Telefax: (48) 3251-6108



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>OSCO PAC</b>	Data: <b>08/03/2018</b>
Unidade Gestora de Origem: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
Nota de Empenho (NE) nº: <b>10570/2017</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 739,54</b>	
<b>Categoria</b>	Data: <b>31/01/2018</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	Número: <b>343/PMF/SME/2016</b>
<b>Modalidade: NA</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	Número:
Esta Prestação é referente à parcela nº: <b>11ª/Alimentação</b>	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: <b>162/2017</b>	Publicada no Diário Oficial nº: <b>1969</b>

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?				X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?				X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG **OSCO PAC** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas)**.

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRIÇÕES:**

nao há

**RECOMENDAÇÕES:**

nao há

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/  REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular  
 Regular com ressalva  
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 08 / 10 / 2018.

Jean Ribeiro Fernandes  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 43853-7  
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1232/SME/DAF/2018	Data de Entrada: 17/10/2018
Associação de Pais e Professores: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10.570/2017	
Valor da Liberação: R\$ 739,54.	
<b>Categoria</b>	Data: 31/01/2018
(X) Alimentação	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Colaboração	
<b>Modalidade:</b>	Nº: 343/2016
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 11.	

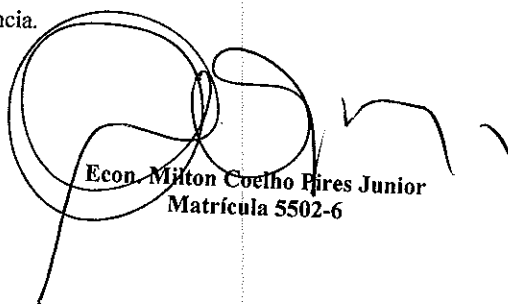
A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Entidade, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRICÇÕES:**

Não há restrições.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
 Econ. Milton Coelho Fjres Junior  
 Matrícula 5502-6

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

  
**DE ACORDO.**  
 Constâncio Alberto Salles Maciel  
 Superintendente de Transparência e Controle  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Secretário(a) da Unidade Gestora